



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 6.290/2023

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **EDILSON CASSIO MUNHOZ**, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I, MASP: 14.469, de 02/03/2023 a 31/03/2023 referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de Fevereiro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal